

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA

Dispõe sobre o Dia Municipal da Família das Missionarias Claretianas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART 1º - Fica instituído no âmbito do município de Nova Xavantina-MT, o dia Municipal da Família das Missionárias de Santo Antônio Maria Claret, ICLEM - Instituto Claretiano de Leigos Missionários e FEC - Fraternidade Eclesial Claretiana, sendo comemorado no dia 19 de março de cada ano.

ART 2º - Esta data deverá ser incluída no calendário do Município e poderá desenvolver atividades para comemoração da data que trata o artigo anterior desta Lei, devendo ser de responsabilidade da Família das Missionarias de Santo Antonio Maria Claret e da Fraternidade Eclesial Claretiana.

ART 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2026.**

**Ednaldo Fragas da Silva - Quatizinho
Vereador**